ESTADO DO PARANÁ – PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Maio/2024 a Abril/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a	1")													R\$1,00
	DESPESAS EXECUTADAS													
									INSCRITAS EM					
DESPESA COM PESSOAL													TOTAL	RESTOS A PAGAR
	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	(ÚLTIMOS	NÃO
		, .	,	. 5					,				12 MESES)	PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	264.424.057,04	280.232.617,61	299.303.260,07	307.125.399,42	328.568.203,14	354.667.321,26	407.397.524,82	653.929.303,58	290.020.444,36	334.437.585,26	327.718.980,98	323.341.157,90	4.171.165.855,44	266.654.409,01
Pessoal Ativo	202.500.680,17	212.974.364,82	229.996.919,26	234.833.149,19	253.109.362,62	267.946.248,57	313.285.420,88	516.745.611,67	224.090.915,74	263.609.874,50	254.433.209,29	244.964.368,25	3.218.490.124,96	245.590.264,07
Vencimentos, Vantagens e Outras														
Despesas Variáveis	170.516.815,27	181.299.521,19	198.148.664,61	201.296.438,32	219.080.091,66	231.694.480,35	270.171.024,17	450.375.755,21	188.521.896,35	228.311.992,66	219.142.173,00	209.133.649,41	2.767.692.502,20	245.570.264,07
Obrigações Patronais	31.983.864,90	31.674.843,63	31.848.254,65	33.536.710,87	34.029.270,96	36.251.768,22	43.114.396,71	66.369.856,46	35.569.019,39	35.297.881,84	35.291.036,29	35.830.718,84	450.797.622,76	20.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	61.923.376,87	67.258.252,79	69.306.340,81	72.292.250,23	75.458.840,52	86.721.072,69	94.112.103,94	137.183.691,91	65.929.528,62	70.827.710,76	73.285.771,69	78.376.789,65	952.675.730,48	21.064.144,94
Aposentadorias, Reserva e Reforma	45.916.811,46	51.248.345,86	53.278.328,94	55.452.333,06	58.363.872,10	69.446.107,97	72.318.264,51	103.784.859,43	48.894.267,06	53.616.456,29	55.940.116,80	61.299.195,25	729.558.958,73	21.064.144,94
Pensões	16.006.565,41	16.009.906,93	16.028.011,87	16.839.917,17	17.094.968,42	17.274.964,72	21.793.839,43	33.398.832,48	17.035.261,56	17.211.254,47	17.345.654,89	17.077.594,40	223.116.771,75	
Outras despesas de pessoal														
decorrentes de contratos de														
terceirização ou de contratação de														
forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada														
Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do	67.273.038.01	82.380.653.21	101.939.966.00	98.894.310.29	117.278.245.31	144.161.256,64	140.687.161.87	283.384.621.18	71.149.033.09	114.434.576.28	113.311.998,48	109.505.172.68	1.444.400.033.04	266.634.409.01
art. 19 da LRF)	01.270.000,01	02.000.000,21	101.555.500,00	30.034.010,23	117.270.240,01	144.101.200,04	140.007.101,07	200.004.021,10	71.145.055,05	114.404.070,20	110.011.000,40	103.503.112,00	1.444.400.000,04	200.004.403,01
 Indenizações por Demissão e 														
Incentivos à Demissão Voluntária	19.209.520,54	37.365.639,08	53.183.460,73	47.508.116,85	58.531.442,99	55.331.436,25	66.190.178,63	190.718.383,07	30.581.690,42	62.839.859,22	59.096.808,99	46.294.530,93	726.851.067,70	237.766.259,30
Decorrentes de Decisão Judicial														
de Período Anterior ao da	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anteriores de Período Anterior ao														
da Apuração	9.315.644,86	7.023.930,14	10.515.331,56	11.567.840,11	17.931.077,78	44.564.553,06	24.222.194,73	14.701.535,15	1.150.961,82	9.993.712,28	13.784.743,39	21.905.720,60	186.677.245,48	28.868.149,71
Inativos e Pensionistas com														
Recursos Vinculados	38.747.872,61	37.991.083,99	38.241.173,71	39.818.353,33	40.815.724,54	44.265.267,33	50.274.788,51	77.964.702,96	39.416.380,85	41.601.004,78	40.430.446,10	41.304.921,15	530.871.719,86	0,00
Combate às Endemias com														
Recursos Vinculados (CF, art.198,														
§11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao														
piso salarial do Enfermeiro,														
Técnico de Enfermagem e Parteira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais														
ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	197.151.019,03	197.851.964,40	197.363.294,07	208.231.089,13	211.289.957,83	210.506.064,62	266.710.362,95	370.544.682,40	218.871.411,27	220.003.008,98	214.406.982,50	213.835.985,22	2.726.765.822,40	20.000,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	%SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	68.490.737.441,96	- 1
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	97.735.662,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	46.406.585,00	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art.19	98, §11) -	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	- 1
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	68.346.595.194,96	· .
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	2.726.785.822,40	3,99
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	4.100.795.711,70	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.895.755.926,12	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.690.716.140,53	5,40

Fonte: 1) Sistema Integrado de Planejamento e Administação Finançeira do Estado do Paraná - SIAFIC, SEFA/PR - Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná e Serviço Social Autônomo - PARANAPREVIDÊNCIA. Unidade Resp.: Secretaria de Finanças - TJPR, protocolo SEI nº 0035803-94.2025.8.16.6000.

2) RCL - Receita Corrente Líquida: Sistema SIAFIC / SEFA-PR (doc. SEI 11787856).

- Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64:
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Leonir Valmorbida
Coordenador de Contabilidade e Orçamento
Assinado Digitalmente

Maria Anita dos Anjos Secretária de Finanças Assinado Digitalmente Maurício Cardoso Segundo Chefe da Unidade de Auditoria Interna Assinado Digitalmente Vinicius André Bufalo Secretário-Geral do Tribunal de Justiça Assinado Digitalmente Desa. Lidia Maejima Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná Assinado Digitalmente D04 0

^{1.} Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.